MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PGJ, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000, resolve:

Designar o servidor PAULO EDUARDO LEAL FERREIRA, matrícula 979-2, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, do Gabinete do Diretor-Geral.

ANTONIO MARCOS DEZAN

(Of. El. nº 174/2003)

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 786, DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2003, da Presidência deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ELZA EIKO TODA JÓ, Matrícula 2497-0, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a contar de 12 de maio corrente.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Designar MARIA DO CARMO BARRETO DE MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe da Seção de Cadastro, nível FC-05, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 12 a 16.05.2003.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ nº 2645/2002, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor IVAN GOMES BONIFÁCIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, até 2/6/2004, para continuar exercendo cargo em comissão no Supremo Tribunal Federal.

MINISTRO NILSON NAVES

(Of. El. nº 21/2003)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 09 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - Dispensar, a partir de 15.05.2003, a servidora ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, R.F. nº 189, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Supervisora junto à Seção de Classificação da Divisão de Análise e Classificação da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, R.F. nº 1810, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

(Of. El. nº 506/2003)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2003

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 241 - Dispensar, a pedido, Andréa Fernandes Vieira, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-05, na Seção de Registros Funcionais, a partir de 02/06/2003.

Nº 242 - Designar, Maria Tereza Vieira Gomes, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-05, na Seção de Registros Funcionais, a partir de 02/06/2003.

ANTÔNIO HÉLIO SILVA

(Of. El. nº 2596/2003)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATO Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. José Artêmio Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regimento Interno, e o art. 9º, II, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, resolve;

Nomear, com efeitos retroativos a 2/5/03, a servidora Jecemia Naára Dantas Teixeira, Analista Judiciário, matrícula 3092356, para o cargo em comissão de Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, CJ-2.

JOSÉ ARTÊMIO BARRETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

ATOS DE 12 DE MAIO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo TRT 22ª nº 239/2003, resolve:

Nº 88 - Declarar vago, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor MARCÍLIO MOURA MENDES, de conformidade com o que dispõe o art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de maio de 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo TRT 22ª nº 243/2003, resolve:

Nº 89 - Declarar vago, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, de conformidade com o que dispõe o art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de maio de 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo TRT 22ª nº 244/2003, resolve:

Nº 90 - Declarar vago, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, da servidora ANA LUIZA MARTINS BARBOSA EDUARDO PEREIRA, de conformidade com o que dispõe o art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de maio de 2003.

JUÍZA ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS

(Of. El. nº 30/2003)

ATO Nº 92, DE 13 DE MAIO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Protocolo Geral TRT 22ª nº 1806/2003, resolve:

Declarar vago, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, da servidora SÍLVIA GUALBERTO CARVALHO, de conformidade com o que dispõe o art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de maio de 2003.

JUÍZA ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS

(Of. El. nº 31/2003)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DELIBERAÇÃO Nº 1042, DE 12 DE MAIO DE 2003

Anula inscrição de profissional farmacêutica no Concurso Público para provimento do Cargo de Fiscal do CRF/RS e homologa resultado do certame.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a letra "d", do art. 10, da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, após aprovação do Plenário ocorrida em sessão realizada em 12 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º - Anular a inscrição da farmacêutica Áurea Maria Machado (I-2481) no Concurso Público destinado ao provimento do cargo de FISCAL do Quadro Permanente de Pessoal do CRF/RS (Edital nº 001/2002), com base no Processo Administrativo nº 001/03, referendando a decisão presidencial comunicada à interessada.

Art. 2º - Homologa o resultado da segunda etapa e da classificação final do Concurso referido no artigo 1º, conforme cópia do Edital, anexa.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NATANIEL SCHOSTACK - CRF/RS 2173

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos Promotores de Justiça da carreira do MPDFT, que estão vagas, para fins de provimento pelo critério de remoção por antigüidade, nos termos do art. 212 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, as Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CIRCUNSCRIÇÃO
1	2ª PJ MILITAR	DISTRITO FEDERAL
2	6ª PJ DE EXECUÇÕES PENAIS	DISTRITO FEDERAL
3	5ª PJ DE EXECUÇÕES PENAIS	DISTRITO FEDERAL
4	1ª PJ DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	DISTRITO FEDERAL
5	7ª PJ DE FAMÍLIA	BRASÍLIA
6	1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	PARANOÁ
7	5ª PJ CRIMINAL	CEILÂNDIA
8	3ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SAMAMBAIA
9	1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	SOBRADINHO
10	2ª PJ FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SOBRADINHO
11	1ª PJ CRIMINAL	TAGUATINGA
12	3ª PJ CÍVEL FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES	PLANALTINA
13	1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	PLANALTINA
14	2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	PLANALTINA
15	1ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES	BRAZLÂNDIA
16	2ª PJ CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI, DELITOS DE TRÂNSITO E ESPECIAL CRIMINAL	BRAZLÂNDIA

Havendo mais de um candidato à remoção, ao fim do primeiro prazo previsto no "caput" do art. 212, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, será removido o de maior antigüidade; após o decurso deste prazo, prevalecerá a ordem cronológica de entrega dos pedidos.

O prazo de quinze (15) dias de que trata o art. 212, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, contar-se-á a partir do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação deste aviso.

As remoções constantes do referido Aviso serão realizadas a partir de 2 de junho de 2003.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

(Of. El. nº 172/2003)